



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU
JURÍDICO E CONTENCIOSO**

Ata número três

Aos três dias do mês de outubro de 2018, pelas 09h30, nas instalações da Câmara Municipal de Valença, sitas na Praça da República, reuniu o Júri do designado em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pelas Leis n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, n.º 42/2016, de 28 de dezembro e n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que procedeu à adaptação à administração local do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril, n.º 64/2011, de 22 de dezembro, n.º 68/2013, de 29 de agosto e n.º 128/2015, de 3 de setembro, por deliberação da Assembleia Municipal de 29 de junho de 2018, para o procedimento concursal de seleção para o cargo de Dirigente intermédio de 3.º grau da Unidade de Jurídico e Contencioso, estando presentes, Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus, Chefe da Divisão Administrativa Geral, na qualidade de Presidente do Júri, Vítor Manuel Pires de Araújo, Chefe de Divisão de Urbanismo e Planeamento e Vítor Manuel Passos Pereira, Chefe da Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, na qualidade de vogais efetivos.

1. Considerando que o candidato Luís Daniel dos Santos Nunes, após ter sido notificado para juntar a menção quantitativa da avaliação obtida nos três últimos anos, juntou documento emitido pelo Município de Monção referente ao descongelamento de carreiras no qual é comunicado os pontos acumulados por avaliação de desempenho para efeitos de alteração obrigatória de posição remuneratória não fazendo referência à avaliação quantitativa da avaliação, elemento essencial para se poder fazer a avaliação curricular conforme ponto I c) da ata número um, o júri deliberou, por unanimidade, atribuir o valor mínimo correspondente à menção qualitativa referida em cada ano.



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature and initials in blue ink.

2. O júri procedeu, de seguida, à aplicação do método avaliação curricular, e ao preenchimento das fichas de avaliação curricular que fazem parte integrante da presente ata.

Da aplicação deste método resultaram as seguintes classificações:

Nome	Classificação
Ana Isabel Ferreira Guimarães	16,466
Carlos Alberto Puga Carvalhido	17,216
Daniela Patrícia Fernandes Gonçalves	11,5
Luís Daniel dos Santos Nunes	18,5

3. O júri deliberou, por unanimidade, convocar para a realização do método de seleção “Entrevista Pública” os candidatos aprovados no método de seleção “Avaliação curricular” para o próximo dia 17 de outubro, na Biblioteca Municipal de Valença, pela ordem que se segue:

Nome	Hora
Ana Isabel Ferreira Guimarães	14h00
Carlos Alberto Puga Carvalhido	14h30
Daniela Patrícia Fernandes Gonçalves	15h00
Luís Daniel dos Santos Nunes	15h30

5. Mais deliberou o júri proceder à notificação dos candidatos através de correio eletrónico.



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente do Júri

(Paula Mateus)

O 1º Vogal efetivo

(Vítor Araújo)

O 2º Vogal efetivo

(Vítor Pereira)